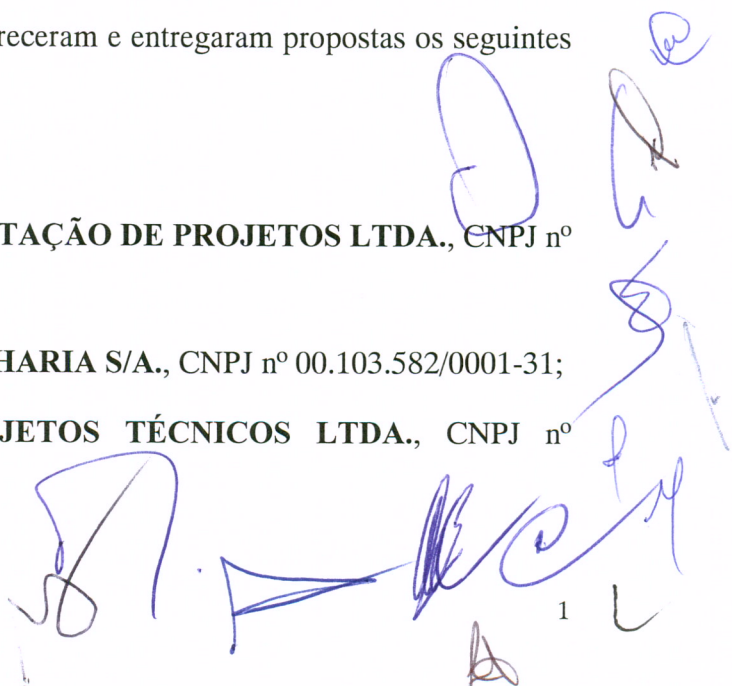


Ata da 1ª sessão para recebimento dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e de Preços, com abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, para a **contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e apoio à VALEC no gerenciamento da implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOLE (EF-334), no trecho compreendido entre Ilhéus e Barreiras, na Bahia, de que trata o Edital de Concorrência Nº 003/2013, Processo Nº 51402.020316/2012-78.**

Aos quinze dias do mês de julho de 2013, no Auditório do Térreo do Edifício CNC Trade, localizado no SEP Sul, Quadra 713/913, Bloco E, em Brasília-DF, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações, presidida por Carolina de Oliveira Serafim Martins e composta pelos membros Maria Lucylla Rassi Sant'anna, Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva, Helder Antonio de Sá Nascimento, Luís Fernando Rabello Taveira e Rosane Marmello Muniz**, todos designados pela Portaria nº 041/2013, do Senhor Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Concorrência Nº 003/2013.

Às 15h10min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram e entregaram propostas os seguintes interessados:

1. **Empresa DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA., CNPJ nº 47.096.581/0001-70;**
2. **Empresa ENGEVIX ENGENHARIA S/A., CNPJ nº 00.103.582/0001-31;**
3. **Empresa PROJETEC PROJETOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ nº 12.285.441/0001-76;**



4. **Consórcio PSP**, composto pelas empresas PRODEC CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA., CNPJ nº 34.037.705/0001-03, SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 42.565.325/0001-61, e PACS – PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 34.271.379/0001-96;
5. **Consórcio CONESTOGA ROVERS – GEOSONDA – PLANAL - AMBIENTE BRASIL**, composto pelas empresas CONESTOGA-ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 02.104.432/0001-78, GEOSONDA S/A, CNPJ nº 60.681.749/0001-73, PLANAL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 71.587.984/0001-05, e AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 06.306.458/0001-50;
6. **Consórcio GERIBELLO – TRAIL - ECR**, composto pelas empresas GERIBELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 51.197.200/0001-17, TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ nº 05.497.348/0001-50, e ECR ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 42.161.372/0001-40;
7. **Consórcio ATP - ASTEP**, composto pelas empresas ATP ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 35.467.604/0001-27, e ASTEP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.778.470/0001-34;
8. **Consórcio CONCRESOLO - ICOPLAN**, composto pelas empresas CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 40.174.864/0001-44, e ICOPLAN – INTERNACIONAL DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/A, CNPJ nº 42.180.299/0001-53;
9. **Consórcio ECOPLAN – VEGA - SKILL**, composto pelas empresas ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 92.930.643/0001-52, VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 77.728.343/0001-00, e SKILL ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 02.991.032/0001-21;
10. **Consórcio CONTÉCNICA - ENEFER**, composto pelas empresas CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 24.699.100/0001-16, e ENEFER – CONSULTORIA, PROJETOS LTDA., CNPJ nº

19.737.741/0001-88;

11. Consórcio ONA – DELANO CAVALCANTI CALIXTO, composto pelas empresas ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ nº 01.277.193/0001-95, e DELANO CAVALCANTI CALIXTO, CNPJ nº 01.061.639/0001-40.

Em seguida, a Senhora Presidente solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os envelopes contendo as Propostas Técnica e de Preços que ficarão em poder da Comissão, devidamente lacrados.

Em ato contínuo, abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram rubricados pela Comissão e disponibilizados para vistas e rubrica dos licitantes da seguinte forma: o **CONSÓRCIO ATP-ASTEP** rubricou a documentação de habilitação do **CONSÓRCIO ECOPLAN-VEGA-SKILL**, que rubricou a documentação de habilitação da **Empresa ENGEVIX**, que rubricou a documentação de habilitação do **CONSÓRCIO GERIBELLO-TRAIL-ECR**, que rubricou a documentação de habilitação da **Empresa DUCTOR**, que rubricou a documentação de habilitação do **CONSÓRCIO CONESTOGA ROVERS – GEOSONDA – PLANAL - AMBIENTE BRASIL**, que rubricou a documentação de habilitação do **CONSÓRCIO CONGRESOLO-ICOPLAN**, que rubricou a documentação de habilitação do **CONSÓRCIO ONA-DELANO CALIXTO**, que rubricou a documentação de habilitação do **CONSÓRCIO PSP**, que rubricou a documentação de habilitação do **CONSÓRCIO CONTÉCNICA-ENEFER**, que rubricou a documentação de habilitação da **Empresa PROJETEC**, que rubricou a documentação de habilitação do **CONSÓRCIO ATP-ASTEP**.

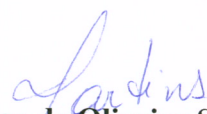
Ressalta-se que foram consultados pela Comissão os cadastros CEIS, CADICON, SICAF, CNJ e CNDT/ TST de todas as empresas a título de verificação de impedimento de licitar com a Administração Pública, onde foi verificado que a empresa Projetec Projetos Técnicos Ltda. possui vínculo com o serviço público.

A Senhora Presidente informou que a qualificação técnica será analisada pela Subcomissão instituída por meio da Portaria nº 242/2013.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right. A small number '3' is written at the bottom right.

Em seguida, a Senhora Presidente informou que os documentos de habilitação estarão disponíveis para vistas a partir das **08h às 18h do dia 16/07/2013**. Informou ainda que o resultado será publicado no Diário Oficial da União, a partir da qual será contado o prazo recursal. Franqueou a palavra aos licitantes. O representante do CONSÓRCIO PSP requereu que constasse em Ata que a Empresa Contécnica é detentora do Contrato nº 17/2009 para “Serviço de apoio técnico-administrativo à VALEC na Ferrovia de Integração Oeste-Leste, no trecho de referência do Edital.” Consta entre os serviços os de assessoria e apoio técnico, sob a coordenação da Superintendência de Projetos, a execução da obra de infra e super estrutura no campo, realização de serviço topográfico, realização de sondagem e ensaios geotécnicos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **17h15min**, lavrando a presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.

Brasília/DF, 15 de julho de 2013.



Carolina de Oliveira Serafim Martins
Presidente da Comissão



Maria Lucylla Rassi Sant'Anna
Membro



Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva
Membro



Helder Antonio de Sá Nascimento
Membro

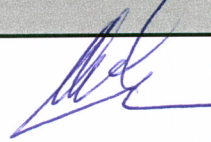

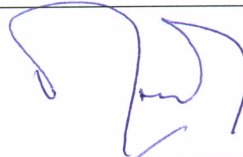


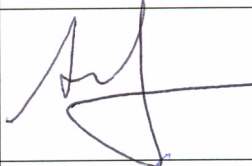
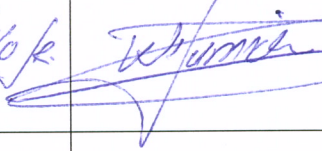

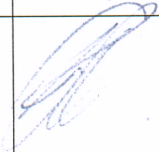


Luis Fernando Rabello Taveira
Membro



Rosane Marmello Muniz
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
1.	ENGENIX ENG. SA	Jorge Benedito Silva	
2.	CONJÓRCIO ECOPLAN/VEGA/ SKILL	ADILSON DA SILVA LAMARCO	
3.	CONTECUNICA/ ENERFER	Paulo DE LAMPA BARROSO JR	
4.	PROBEC-SIRON- AES	GILBERTO MOLLZE ROTEVOURÇ	
5.	CONESTOBA RIVERS GEOSONDA-PLANAL AMBIENTE BRASIL	LUCIANA CRISPIM COSTA	
6.	ATP/ASTOP	ALEXANDRE ANTONIO NEVES FALCÃO	
7.	Projeto Projetos tec. LTD.	Wilson Carlos de Azeite	
8.	DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA	Patrícia Rodrigues de Souza	
9.	CONGRESUL/COPLAN	JOÃO PINHO	

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
10.	CONSÓRCIO GERIBELLO / TRAIL / ECR	ALEXANDRE NUNES MAZZEO JACÁ	
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			